

**Resolução n.º 12/2018**

Institui o Grupo de Estudos em “Desenvolvimento Regional” da Faculdade Campo Real.

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais, considerando os seguintes objetivos da Faculdade Campo Real:

- estimular, enquanto postura intelectual, o desenvolvimento de uma visão crítica nos acadêmicos, por meio da transposição e superação de questões de caráter meramente teórico e propedêutico
- desenvolver projetos de extensão voltados à solução de problemas sócio-culturais, e que culminem por ressaltar o espírito de solidariedade humana;
- apoiar e incentivar a busca do saber científico em toda a sua multiplicidade de formas;
- proporcionar a capacitação necessária à evolução do pensamento crítico para questionar a legitimidade de atuação (ou inação) das instituições jurídico-políticas;
- criar condições para que o acadêmico compreenda a sua futura atuação profissional também como relevante e consciente exercício de cidadania;

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar e instituir o Grupo de Estudos “*Desenvolvimento Regional*”, cujo funcionamento e organização se darão nos termos de edital específico, em anexo a esta resolução, sob a Coordenação dos seguintes professores: Argos Gumbowsky, Sônia Maria Hey, Fernando Volanin da Silva e Mylena Bermudez Gerke.

Art. 2º O grupo de estudos é aberto a participação de acadêmicos, egressos, profissionais e demais integrantes da sociedade.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Faculdade Campo Real, aos 10 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito



Edson Aires da Silva
Diretor Geral